

ENERGISA NOVA FRIBURGO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF: 33.249.046/0001-06

NIRE: 33300145851

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Energisa Nova Friburgo – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizada em 25 de abril de 2014, lavrada na forma de sumário:

1. **Data, hora e local:** Aos 25 dias do mês de abril de 2014, às 09h30, na sede da Companhia, localizada na Av. Euterpe Friburguense, n.º 111, Cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presenças:** Dispensada na forma do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/76, em virtude da presença da único acionista da Companhia representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, também, o Diretor Financeiro Maurício Perez Botelho e a representante dos auditores independentes Delloite Touche Tohmatsu, Sr. Luiz Gustavo Medeiros de Barcelos (CRC/RJ 117002/O-0).
3. **Mesa:** Presidente, Sr. Maurício Perez Botelho, e Secretário, Sr. João Paulo Paes de Barros.
4. **Deliberações:** Pelo único acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações:
 - 4.1. **Em Assembleia Geral Ordinária:**
 - 4.1.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembléia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76.
 - 4.1.2. Aprovar, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal “Monitor Mercantil”, no dia 21 de março de 2014, páginas 71 a 80 e 11 a 17, respectivamente, tendo sido dispensada a publicação dos anúncios aos quais se refere o art. 133, da Lei n.º 6.404/76, na forma de seu §5º.
 - 4.1.3. Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 6.867.099,21 (seis milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, e noventa e nove reais e vinte e um centavos).
 - 4.1.4. Aprovar a destinação do lucro líquido ajustado, destinando-se o montante de (i) R\$ 343.354,96 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) para a reserva legal; e (ii) R\$ 6.523.744,25 (seis milhões, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para o pagamento de dividendos, parcialmente quitados em agosto e dezembro de 2013, sendo que o saldo remanescente no montante de R\$ 4.172.645,24 (R\$ 256,0690543 por ação), será pago em 2 (duas) parcelas até o dia 31/12/2014, podendo ser antecipados por decisão da administração da Companhia.

- 4.1.5. Aceitar a renúncia do Sr. Marcelo Vinhaes Monteiro ao cargo de Diretor Comercial e de Distribuição da Companhia, conforme carta de renúncia anexa, cuja cópia, numerada e autenticada pela Mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 1.
- 4.1.6. Declarar os agradecimentos da Companhia ao Sr. Marcelo Vinhaes Monteiro pelos trabalhos desenvolvidos ao longo do tempo em que esteve à frente da Diretoria da Companhia.
- 4.1.7. Eleger para os cargos de membros da Diretoria, todos com mandato de 3 (três) anos, os Srs. (i) **Gabriel Alves Pereira Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 83104599, expedida pelo CREA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 595.161.007-91, residente e domiciliado na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, com escritório na Praça Rui Barbosa, n.º 80 (parte), Cataguases – MG, para os cargos de Diretor-Presidente e Diretor Comercial e de Distribuição da Companhia; (ii) **José Marcelo Gonçalves Reis**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º CREA-RJ 811.03517-5, inscrito no CPF/MF sob o n.º 383.839.776-20, residente e domiciliado na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, com escritório na Praça Rui Barbosa, n.º 80 (parte), Cataguases – MG, para o cargo de Diretor de Suprimentos e Logística; (iii) **Daniele Araújo Salomão Castelo**, brasileira, casada, Administradora, portadora da carteira de identidade n.º 25.720.033-7, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 524.064.403-97, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, para o cargo de Diretor de Gestão de Pessoas; (iv) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, para o cargo de Diretor Financeiro; e (v) **Danilo de Souza Dias**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade n.º 033147471, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 492.795.727-68, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, para o cargo de Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia.
- 4.1.8. Os Diretores eleitos declaram que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, consoante docs. 2, 3, 4, 5, 6 e 7 que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia.

4.2. Em Assembleia Extraordinária:

- 4.2.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembléia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76.
- 4.2.2. Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2014 no montante proposto pela acionista presente, que rubricado e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia como doc. 8, cabendo à

Diretoria a sua distribuição, conforme previsto no Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia.

4.2.3. Aprovar o estudo de viabilidade da recuperação do ativo fiscal diferido da Companhia, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro Maurício Perez Botelho, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 9.

5. **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Maurício Perez Botelho
Presidente

João Paulo Paes de Barros
Secretário

ENERGISA S/A
Representada pelo Diretor Presidente Ricardo Perez Botelho

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro

Luiz Gustavo Medeiros de Barcelos
Representante dos Auditores
Independentes